



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

RESOLUÇÃO CMENV Nº 03/2010

Encerra definitivamente as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Fazenda Venturim" e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 7.127, de 17 de setembro de 2009, que nomeia a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer CMENV Nº 03/2010, aprovado na sessão plenária do dia 08 de abril de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Encerrar em caráter definitivo a partir desta data, as atividades de ensino da EMEF "Fazenda Venturim", localizada no Distrito de Guararema, Nova Venécia, ES, 29830-000, mantida pela Prefeitura de Nova Venécia.

Art. 2º - Garantir aos alunos da comunidade que residem a mais de 3 (três) quilômetros da Escola Pólo, transporte escolar através da Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação manter a guarda do acervo desta escola, bem como a expedição dos documentos referentes à vida escolar dos alunos.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2010.

Nova Venécia, 08 de abril de 2010.



Rosana Maria Cuquetto Leite
Presidente do CME Nova Venécia

Homologo em / /2010



Elizabeth Regina Gaigher Pinto Cezana
Secretária Municipal de Educação de Nova Venécia-ES